

Ofício-Circular informa lista de jurisdições com deficiência no combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo

As Superintendências de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam o **Ofício-Circular CVM/SMI/SIN/Nº02/2015**.

O documento informa a publicação de novos comunicados do GAFI/FATF (Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo), sobre países e jurisdições que, na avaliação do organismo, possuem deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo.

A divulgação deste Ofício e dos comunicados do Grupo decorre de articulação do **Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo da Superintendência Geral (SGE) da CVM** com a SMI e a SIN. A medida propicia, aos participantes do mercado, o acesso a subsídios atualizados no indispensável e constante processo de racionalização e monitoramento das operações dos seus clientes.

Os comunicados foram publicados no dia 27/02/2015, após reunião plenária daquele organismo, e posteriormente no site do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), e podem ser consultados por meio dos links abaixo:

<https://www.gestaocoaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-27-de-fevereiro-de-2015>

<https://www.gestaocoaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-27-de-fevereiro-de-2015>

Acesse o documento: [Ofício-Circular/CVM/SMI/SIN/Nº 02/15](#)

**Fonte:** [CVM](#), em 08.05.2015.